

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2019
DO CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2019

O Senhor **Flori Luiz Binotti Prefeito Municipal**, de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 040/2005 (PCCS – Plano de Cargos e Carreira e Salários), Lei Complementar nº 042/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde), Lei Ordinária nº 2713/2017 e demais Leis Municipais, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, nomeada pela Portaria nº 125/2019, de 04 de fevereiro de 2019, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, **O EDITAL COMPLEMENTAR nº 001/2019**, de acordo com suas impugnações, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

ANEXO III- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Advogado:

- ✓ **Ambiental-** 10. Jurisprudência das Câmaras Reservadas ao Meio Ambiente do Tribunal de Justiça de São Paulo;

Leia-se:

ANEXO III- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Advogado:

- ✓ **Ambiental-** 10. Jurisprudência das Câmaras Reservadas ao Meio Ambiente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso;

Onde se lê:

ANEXO III- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Guarda Municipal

Conhecimentos básico de direito e legislação municipal.

Acrescenta:

- ✓ **Noções Básicas de Direito:** Constituição Federal de 1988: Dos Direitos e Garantias Fundamentais;
- ✓ **Leis Municipais:** Lei Complementar nº 60, de 22 de abril de 2008- Reformulação do Código de Posturas do Município de Lucas do Rio Verde; Lei complementar nº 52, de 11 de dezembro de 2007, Decretos: nº 3105/2016, nº 4030/2018 e nº 4196/2019)- O Plano Diretor de Lucas do Rio Verde;

Onde se lê:

13. DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

Acrescenta:

13. DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

13.7.O resultado da prova de Aptidão Física será da seguinte forma: APTO ou INAPTO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lucas do Rio Verde-MT, 01 de abril de 2019.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

